

PORTARIA Nº 09, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.000393 /2024-10,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Dilermando Mota, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no período de 28 a 29/12/2023 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Cristiane de Figueiredo Pinheiro de Andrade	200.348-6	28/12/2023	01
Cristiane Torres e Silva Rêgo	198.315-6	28/12/2023	01
Ana Karenine R.G.M. Scheer	813.227-5	28/12/2023	01
Lucas Vinícius de Oliveira França	204.727-6	28/12/2023	01
Caio Petronius S. Filho	204.667-9	28/12/2023	01
Marina Gabrielle Alves Avelino Bezerra	204.833-7	28/12/2023	01
Jadson Jean dos Santos	200.859-9	28/12/2023	01
Gilberto Henrique dos Santos	77.518-5	28/12/2023	01
Rafael Fonseca Alves	204.638-5	28/12/2023	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA

Secretário-Geral em substituição legal Portaria nº 879, de 29 de junho de 2023 (DJe 29/06/2023)